



Prefeitura Municipal de Itatiaia

**ERRATA**

Onde Lê-se: Decreto 2521 de 21 de Janeiro de 2015  
 Leia-se: Decreto 2525 de 27 de Janeiro de 2015

DECRETO Nº 2.526 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.  
 EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, em virtude das comemorações de Carnaval. Art. 2º Os serviços considerados essenciais para a comunidade funcionarão normalmente. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito**

**DECRETO Nº 2.527 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de pagamento de horas extras no mês de fevereiro do corrente ano. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º - Excepcionalmente, nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 28 de fevereiro do corrente ano, poderão ser autorizados os pagamentos de horas-extras, desde que devidamente comprovadas e atestadas pelo respectivo Secretário Municipal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.829 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor RUY SALDANHA, matrícula nº 3492, como fiscal do Instrumento Particular de Autorização de Acesso que trata o processo administrativo nº 8986/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito**

**PORTARIA Nº 1.862 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos artigos 80 e 89 da Lei nº 369/2012. RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR os membros do Conselho Deliberativo do IPREVI- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia período de 02 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI		
CONSELHEIROS TITULARES		
SERVIDORES	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Cesar Rodrigues Rocha	Presidente	PMI
Hudson Valério M. de Oliveira	Membro Titular	PMI
Estanislau de A. Lemos Filho	Membro Titular	ELEITO
Marta Rocha Jardim Mourão	Membro Titular	ELEITO
Alex Pinheiro de Assis	Membro Titular	ELEITO
Dante Cibélius de Souza	Membro Titular	ELEITO
Alessandra Arantes Marques Coelho	Membro Titular	IPREVI
Waldelúcia de Braz Olyntho	Membro Titular	CMI

CONSELHEIROS SUPLENTE		
SERVIDORES	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Renildo Maximo Barbosa	Membro Suplente	PMI
Gerson Luis da Silva	Membro Suplente	PMI
Maria Aparecida A. de Almeida	Membro Suplente	ELEITO
Lafaiate dos Santos Pereira	Membro Suplente	ELEITO
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Suplente	CMI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1.863 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos artigos 80 e 89 da Lei nº 369/2012. RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR os membros do Conselho Fiscal do IPREVI- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia pelo período de 02 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.

ções legais e tendo em vista o que dispõe nos artigos 80 e 89 da Lei nº 369/2012. RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR os membros do Conselho Fiscal do IPREVI- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia pelo período de 02 de janeiro de 2015 até 31 de março de 2015.

CONSELHO FISCAL DO IPREVI		
CONSELHEIROS TITULARES		
SERVIDORES	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Anderson Alves de Moura	Presidente	PMI
Richard de Souza Queiroz	Membro Titular	ELEITO
Ives Pereira Tavares	Membro Titular	CMI

  

CONSELHEIROS SUPLENTE		
SERVIDORES	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Suplente	PMI
Alessandro Miranda	Membro Suplente	CMI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público, especialmente para notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município, da liberação de verbas da União Federal, para cumprimento no disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9452/97, conforme discriminado abaixo:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/01/15	PNATE	2.936,11
05/01/15	MERENDA	46.796,00
05/01/15	Salário Educação	205.167,08
06/01/15	FUNDEB	90.869,03
07/01/15	FUNDEB	7.814,01
08/01/15	FUNDEB	23.128,55
08/01/15	FPM	192.220,34
09/01/15	FUNDEB	60.859,67
09/01/15	FPM	473.130,40
09/01/15	ITR	154,12
12/01/15	CIDE	115,30
13/01/15	FUNDEB	201.491,31
20/01/15	Salário Educação	214.610,99
20/01/15	FUNDEB	668.792,42
20/01/15	FPM	232.642,53
27/01/15	FUNDEB	226.710,78
28/01/15	CFRH	14.412,17
29/01/15	Lei 7525	14.597,86
29/01/15	Lei 7525	551.630,81
30/01/15	FUNDEB	51.988,56
30/01/15	ITR	589,29
30/01/15	FPM	501.760,48

**José Roberto Ferreira Domingos**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia-RJ  
 CONTRATADA: SF DE OLIVEIRA IMP. DE ART. MÉDICOS E TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ME.OBJETO: Execução de serviços de capacitação e treinamento de profissionais da Rede Municipal de Ensino.DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Unidade: 02.10 - Funcional: 12.365.0004 - Atividade: 2.006 - Elemento: 3.3.90.39.99 - Recurso: 0000; Reduzido: 0200 (Ensino Infantil) - SME / Órgão: 02 - Unidade: 02.10 - Funcional: 12.361.0004 - Atividade: 2.005 - Elemento: 3.3.90.39.99 - Recurso: 0015; Reduzido: 0282 - (ensino fundamental) - SME VALOR GLOBAL: R\$120.080,00(cento e vinte mil e oitenta reais). PROCESSO: 1676/2014EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 26/01/2015 e término em 25/04/2015.

**Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações**



**Câmara Municipal de Resende**  
**Poder Legislativo**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Boletim Oficial nº 014/2015**  
**Boletim Extraordinário**  
**Resende, 09 de fevereiro de 2015.**

**Contratos e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO: 08/2015**

A Câmara Municipal de Resende /RJ torna público que realizará às dezesseis horas de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 no Anexo Aarão Soares da Rocha à Avenida Marechal Castelo Branco, 104 - 3º andar, Campos Elíseos, Resende, RJ, licitação nº. 08/2015 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando registro de preços para execução parcial de projeto de TI para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 004/2015. A presente Licitação será regida pelas normas da Lei Municipal 3.055 de 11/11/2013, Lei Municipal 3.056 de 11/11/2013, da Lei 10.520 de 17/7/2002 e da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, bem como pelas disposições contidas no Edital em tela aplicando-se ainda, onde couber e subsidiariamente, as normas de Lei Federal 8.666 de 21/06/93. O Edital poderá ser retirado no portal oficial da Câmara Municipal de Resende (área "Licitações") ou no Anexo Aarão Soares da Rocha com apresentação de CD ou DVD virgem e protocolo de retirada devidamente preenchido. VALOR ESTIMADO: R\$ 622.716,70.

Resende, 9 de fevereiro de 2015.

**IVAN F. MARINHO JUNIOR - PREGOIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: 10/2015**

A Câmara Municipal de Resende /RJ torna público que realizará às 13:30 horas de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 no Anexo Aarão Soares da Rocha à Avenida Marechal Castelo Branco, 104 - 3º andar, Campos Elíseos, Resende, RJ, licitação nº. 10/2015 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando locação de software com sistema integrado de gestão legislativa, gravação e transmissão de sessões plenárias e painel eletrônico de votação para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 069 /2015. A presente Licitação será regida pelas normas da Lei Municipal 3.055 de 11/11/2013, da Lei 10.520 de 17/7/2002 e da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, bem como pelas disposições contidas no Edital em tela aplicando-se ainda, onde couber e subsidiariamente, as normas de Lei Federal 8.666 de 21/06/93. O Edital poderá ser retirado no portal oficial da Câmara Municipal de Resende (área "Licitações") ou no Anexo Aarão Soares da Rocha com apresentação de protocolo de retirada devidamente preenchido.

Resende, 9 de fevereiro de 2015.

**IVAN F. MARINHO JUNIOR - PREGOIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: 11/2015**

A Câmara Municipal de Resende /RJ torna público que realizará às quinze horas de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 no Anexo Aarão Soares da Rocha à Avenida Marechal Castelo Branco, 104 - 3º andar, Campos Elíseos, Resende, RJ, licitação nº. 11/2015 na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando locação de software com sistema integrado de processos administrativos, processos jurídicos, controle de frota e ouvidoria para atender as necessidades do Poder Legislativo de Resende conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. 071 /2015. A presente Licitação será regida pelas normas da Lei Municipal 3.055 de 11/11/2013, da Lei 10.520 de 17/7/2002 e da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, bem como pelas disposições contidas no Edital em tela aplicando-se ainda, onde couber e subsidiariamente, as normas de Lei Federal 8.666 de 21/06/93. O Edital poderá ser retirado no portal oficial da Câmara Municipal de Resende (área "Licitações") ou no Anexo Aarão Soares da Rocha com apresentação de protocolo de retirada devidamente preenchido.

Resende, 9 de fevereiro de 2015.

**IVAN F. MARINHO JUNIOR - PREGOIRO**

**EXPEDIENTE**

**Câmara Municipal de Resende - RJ**  
 Sede Administrativa: Rua Padre Couto, 10 - Centro  
 CEP 27.511-150 - Telefax: (24) 3355-1495.  
 Anexo Aarão Soares da Rocha: Av. Mal. Castelo Branco, 104  
 Jardim Tropical - CEP 27541-220  
 Telefax: (24) 3354-9250.  
 Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.  
 FAX: (24) 3354-9271  
 LICITAÇÃO: pregoeiro@cmresende.rj.gov.br  
 CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br  
 Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282  
 Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279  
 E-mail: imprensacmr@gmail.com  
 Portal Oficial: http://www.cmresende.rj.gov.br/

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**COMUNICADO**

**PREGÃO 012/2015 - SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA E APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).**  
**Data e Local:** 26 de fevereiro de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.  
**PREÇO EDITAL: R\$ 17,20 (DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**  
 Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2015.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VIGENTE REIS** ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS, FREEZER'S, TAMPÃO DE MESAS

TEL.: (24) 3322-9441 3228-3685  
 9821-7068 - 9849-2229

**R. Presidente Arthur B. Silva. 106**  
**Nova Esperança Barra Mansa-RJ**

**ZINHO** Caminhões, Automóveis e Empilhadeira

**P.S.L. ARCANJO SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA LTDA.**

**3326-0489 / 9841-8532**  
**9981-3132**

**Rua Presidente Vargas, 1743,**  
**Santa Clara - Barra Mansa-RJ**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE BARRA MANSA**

Reconhecido como de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2799 de 4/12/95  
 SEDE: Rua Prefeito João Chiesse Filho, 100, Centro - Barra Mansa-RJ

---

**Edital Comunicação**

O Presidente do Sindicato dos Empregados e Funcionários Públicos de Barra Mansa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e obedecendo ao artigo 605 da consolidação de leis do trabalho -CLT bem como a instrução Normativa /TEM nº 01/2008, COMUNICA aos servidores estatutários e celetistas vinculados ao município de BARRA MANSA, pertencentes aos quadros administração Direta e Indireta, que será recolhido no mês de março do corrente ano a contribuição sindical correspondente a um dia de trabalho dos funcionários públicos do município de Barra Mansa conforme determina o art.580 da CLT.

Barra Mansa, RJ, 05 de Fevereiro de 2015

**NILTON DOS SANTOS**  
**Presidente do Sindicato**

**P.E. Perfumes**  
 Pedro e Eliane  
 Camisas e Calças

LACOSTE FORUM colcci

Tel.: (24) 9915-8160 - 8124-4340 / elianerosasbeltrao@hotmail.com